



Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Processo Administrativo nº. 2024/000001821-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça Desembargador Wenceslau de Queiroz, localizado na Rua Bela Vista, s/n - São Francisco - Comarca de Alvarães - AM.

Entrega das Propostas: a partir do dia 07/03/2024, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 22/03/2024, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 05 de março de 2024.

JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR
Agente de Contratação

EXTRATOS

EXTRATO Nº 35/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade nº 01/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000046072-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa M I Serviços Médicos e Imagens Ltda.

5.OBJETO: O presente termo tem por finalidade estabelecer a integração entre o TJAM e a empresa M I - MÉDICOS E IMAGENS, objetivando a concessão de descontos em favor dos beneficiários aqui indicados e de seus dependentes nos valores pagos como contraprestação de serviços na área da saúde, descritos no anexo único deste instrumento. Consideram-se beneficiários, para os fins deste Termo de Reciprocidade, os magistrados, os servidores efetivos, servidores cedidos, servidores comissionados, os estagiários vinculados ao TJAM, terceirizados e seus dependentes. Os descontos serão concedidos a partir da assinatura deste ajuste, mediante comprovação de vínculo com o TJAM, através da apresentação da identificação, bem como carteira de registro ou crachá.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

7.VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes.

Manaus/AM, 29 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 28/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica 12/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000003687-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.